

Ata do Pregão Presencial nº 015/2018

Tipo de julgamento: Menor Preço por Item

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o Pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Fuchi, designados pela Portaria nº 004/2018, para realizar o Pregão Presencial nº 015/2018, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a aquisição de toners. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Gilberto Alves de Andrade, da empresa Bomabe Automação de Escritórios Ltda; Roberto Luiz Mazarem Marques, da empresa Na Benchmark Comércio Ltda; Tiago Bommer, da empresa TB Suprimentos para Informática Ltda; e Marcelo Marin, da empresa Maratti Comercial Ltda. As empresas Benchmark Comércio Ltda, TB Suprimentos para Informática Ltda e Maratti Comercial Ltda apresentaram declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, requerendo, portanto, os benefícios da Lei nº 123/06. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 - Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabelas anexas. Nos itens em que houve empate, foi realizado sorteio para determinação da ordem de lances. Foi então aberta a sessão de lances, os quais estão discriminados nas tabelas anexas, igualmente rubricada por todos os presentes. Concluída a fase de proposta financeira para cada item, o Pregoeiro iniciou a

lidos os preços finais ofertados pelas empresas vencedoras, com base na planilha de custos do Município. Com seguida, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 das empresas vencedoras. Com análise à documentação, com ajuda da equipe de apoio, deliberou em habilitar as empresas Benchmark Comércio Ltda, Maratti Comercial Ltda e TB Suprimentos para Informática Ltda. Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes presentes abriam mão deste. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedoras conforme planilhas de lances, em anexo. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta. Talim Ben Zuchi;

Guarapiranga, 10 de maio de 2011.
[Assinaturas]